



PORTARIA Nº 420, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO o Requerimento com Pedido de Exoneração, protocolado na data de 08, de maio, de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 005483/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **EXONERAÇÃO** do Cargo Efetivo de Procurador Municipal ao Servidor **DANIEL TONIATO MARTINELLI**, matrícula nº 014088, a pedido, a partir de 08 de maio de 2023.

Art.2º Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo Público de Procurador Municipal, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar nº 04/1991.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000